



## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

www.pauliceia.sp.gov.br

### PORTARIA N° 6580/26 - DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia membros para composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município de Paulicéia-SP”.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

Considerando o disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 11.497, de 16 de junho de 2009, e na Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020,

### R E S O L V E

**Art. 1º** – Nomear em consonância supramencionada, os membros do CAE do município de Paulicéia, para o quadriênio janeiro/2026 a janeiro/2030, com a respectiva constituição:

#### I – um representante indicado pelo Poder Executivo Municipal:

|           |                                   |     |                |
|-----------|-----------------------------------|-----|----------------|
| Titular:  | Luciana Pereira da Silva de Paula | CPF | 226.130.838-83 |
| Suplente: | Silvana Pereira de Souza Santos   |     | 246.946.568-05 |

#### II – dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

|           |                                     |     |                |
|-----------|-------------------------------------|-----|----------------|
| Titular:  | Ana Clésia Ribeiro Paulino Grechia  | CPF | 059.293.744-57 |
| Suplente: | Angelita Crepaldi Rufino dos Santos |     | 272.148.658-66 |
| Titular:  | Antonio do Nascimento               |     | 006.392.298-32 |
| Suplente: | Ana Paula Ferreira                  |     | 280.298.888-30 |

#### III – dois representantes de pais de alunos:

|           |                             |     |                |
|-----------|-----------------------------|-----|----------------|
| Titular:  | Lisandra Lopes Rufino       | CPF | 441.805.218-65 |
| Suplente: | Maria Eduarda Nichet        |     | 505.093.538-51 |
| Titular:  | Joice Canuto de Souza       |     | 455.942.508-67 |
| Suplente: | Alessandra Batista de Souza |     | 307.307.708-18 |

#### IV – dois representantes indicados por entidades civis organizadas:

|           |                            |     |                |
|-----------|----------------------------|-----|----------------|
| Titular:  | Edmundo de Lima Silva      | CPF | 316.005.038-61 |
| Suplente: | Devanir de Freitas Martins |     | 097.424.468-65 |



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

**www.pauliceia.sp.gov.br**

---

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia-SP., data supramencionada.**

Antônio Simonato  
=Prefeito do Município de Paulicéia=  
Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do  
Município.

Silvia Dias da Rocha Rodrigues  
Diretor Administrativo